Projeto de lei 993/94 foram lidos os pareceres das comissões: "Legislação, justiça e redação" e "Finanças e Orçamento", além do parecer do Dr. Geraldo Magela Rodrigues Assessor jurídico e administrativo da Câmara. Em tempo, a pedido do Exmo. senhor Edil Evestáquio Alves da Silva, fica registrado que o Projeto ora em questão de nº 773/94 foi aprovado mesmo sabendo que o Parecer jurídico do Advogado da Câmara era dado como inconstitucional tal projeto: Deus dê-lhe Alves Andrade

Maurício Modesto Jorge

Prof.

José Rodrigues Primo

Maria Aparecida S. Oliveira

Vicente Januário de Oliveira

Evestáquio Alves da Silva

Geraldo Luiz Camilo

Carlos José Camargo

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paiva, da 2ª Sessão legislativa, da 13ª legislatura, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 1994. As 19:30 hs reuniu-se o legislativo Municipal no salão nobre Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todo da edilidade. Havendo número regimental o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e solicitou ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da ata da reunião antecessora que após ser emendada foi lida a votação sendo aprovada

por oito votos a dois; rejeitaram os vereadores: José Geraldo de Castro e Maurício Modesto Simões; e a seguir a ata foi assinada por todos os vereadores. Dando sequência à reunião o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Projeto de Lei 174/94 que institui o Conselho Municipal de Saúde, ficando este projeto nas comissões para os devidos pareceres. A seguir foram lidas as seguintes proposições: (Decreto Legislativo nº 04/94 e Decreto Legislativo 05/94 que tratam respectivamente de reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara nos meses de março e abril de 1994, lidos em discussão e votação estes decretos foram aprovados por nove votos a zero) Indicações: 11/94 que dispõe sobre a necessidade de capinar as ruas da localidade de "Ilha Costima" e Indicação 12/94 que trata da necessidade de providenciar a construção de vestiário no campo de futebol da localidade de "Jamboeiro"; ambas de autoria do vereador José Rodrigues Primo foram discutidas e aprovadas por dez votos a zero. Indicação 14/94, de autoria do vereador Eustáquio Alves da Silva que trata da necessidade de solucionar o problema de rede de esgoto dos moradores da rua Joaquim Martinho (Bairro Bazante), levada em votação foi aprovada por dez votos a zero. Indicação 15/94, de autoria do vereador José Luís Goulart, que dispõe sobre a necessidade de instalação de um poste de iluminação pública na Rua Manoel Lopes, levada em discussão e votação esta indicação foi aprovada por dez votos a zero. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que será submetida a apreciação do plenário. Vereadores Alves

Maurício Modesto Pinto

Carlos José Camargo

Geraldo Luiz Camilo

Eustáquio Alves da Silva

Vicente Januário de Oliveira

Maria Anunciação Silva Oliveira

José Rodrigues Pinto

José Gerardo da Costa

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada aos 06 (seis) dias do mês de junho de 1994. Às 19.30 hs. reuniu-se o Legislativo Municipal no salão nobre "Francisco da Cruz Fonseca". Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os edis. Havendo número regimental, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e solicitou ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da ata da reunião antecessora, que a seguir foi aprovada à unanimidade e assinada por todos os vereadores. A seguir o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura das seguintes proposições: Emenda substitutiva 01/94 ao Projeto de Lei 994/94 em seu artigo 3º incisos I e II, que foi levada em discussão nem do rejeitada por sete votos a três, foram favoráveis à emenda os vereadores Carlos José Camargo, Eustáquio Alves da Silva e José Luiz Goulart. Emenda supressiva 01/94 ao Projeto 994/94 em seu parágrafo 2º do artigo 4º, que a seguir foi discutida e votada ficando rejeitada por cinco votos a quatro e uma abstenção do vereador Carlos Alberto de Faria; foram favoráveis à emenda os vereadores: Carlos José Camargo, Eustáquio Alves da Silva, Geraldo Luiz Camilo, José Luiz Goulart. O Sr. Presidente co-